



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer do Executivo Municipal informações sobre a falta de iluminação Pública nas Ruas: João Martins, Davi Floriano de Oliveira, Rua 7(Sete), Rua 1(Um), Rua 8 (Oito) do Loteamento Recanto do Morro, Bairro Morro do Algodão)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguilar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1- Qual o motivo da falta de iluminação pública nas ruas: Rua João Martins, Rua Davi Floriano de Oliveira, Rua 7 (sete), Rua 1 (um), Rua 8 (oito), no Loteamento Recanto do Morro, no bairro Morro do Algodão, já que o município possui lei que garante o custeio de serviço de iluminação pública, CIP, conforme Lei Complementar nº 52 de 2013, previsto no art.º 149-A, da Constituição Federal?

2- Conforme o Art.1º, § 1º da Lei Complementar nº 52/2013, do nosso Município, esclarecer para quando o serviço de Iluminação pública está previsto naquela comunidade?

3- Se negativo, esclarecer quais as dificuldades que o Executivo Municipal tem com a empresa responsável para cumprir a lei que garante a Iluminação Pública naquela comunidade acima citada?

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação não apenas dificulta o acesso à via, como coloca a vida dos moradores, uma vez que facilita a ação de criminosos.

Considerando o elevado número de moradores no referido bairro, é necessário que a mesma seja dotada de melhor infraestrutura.

Pelo exposto, pedimos as providências necessárias para a realização desta melhoria, que trará maior qualidade de vida e mais segurança aos moradores da região.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 14 de fevereiro de 2022.

AURIMAR MANSANO
Vereador - PTB

